Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 013/2016 Erechim, 27 de janeiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador LUCAS ROBERTO FARINA,
Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 012/2016, que Altera a Lei n.º 4.420/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e cria os Cargos de Confiança.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 012/2016.

Altera a Lei n.º 4.420/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e cria os Cargos de Confiança.

Art. 1.º Fica incluída a atribuição abaixo descrita, ao cargo de Chefe da Divisão de Treinamento e Balcão do Empreendedor, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante no Anexo III da Lei n.º 4.420, de 11 de fevereiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO III

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

.....

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO E BALCÃO DO EMPREENDEDOR

.....

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

.....

- Acompanhar e desenvolver atividades educacionais;

....."(NR)

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1.º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de janeiro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei objetiva alterar a Lei n.º 4.420/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e cria os Cargos de Confiança, visando incluir uma atribuição ao Cargo de Chefe da Divisão de Treinamento e Balcão do Empreendedor, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A alteração proposta se justifica por se tratar de um cargo que possui constante contato com empreendedores individuais, muitos em inicio de atividade, sendo imprescindível um acompanhamento mais detalhado aos mesmos.

Acompanhar e desenvolver atividades educacionais por parte do responsável por auxiliar os novos empreendedores, inclusive na atividade empresarial, demonstra a preocupação do Poder Público com estas pessoas que se empenham em desenvolver, economicamente, o Município.

Uma orientação adequada contribui para a geração de novos empregos, para o aumento da renda por parte do empresário e, consequentemente, uma maior arrecadação de tributos, bem como agrega valor e diversidade à economia local.

Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de janeiro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal